



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2023

Concede Licença Maternidade.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO o requerimento de gozo de Licença Gestação, juntamente com o Atestado Médico da Servidora abaixo discriminada:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade** à servidora, **MARLILDA SANTANA DE AGUIAR**, matrícula: 8095672, portadora do RG nº: 5653888 SDS/PE e do CPF nº: 039.956.644-69

, funcionária lotada na Secretaria de Educação, exercendo a função de Professora, por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 10 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 10 de abril de 2023.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
DE VERTENTE DO LÉRIO
EM 11/04/2023
SERVIDOR 85387


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO